

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017001201

O Município de TUCUMÃ, através do(a) INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na Av. Brasil, representado por ANDRE RICARDO DE ANDRADE, PRESIDENTE DO IPMT, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO, inscrito(a) no CPF 735.386.711-68, com sede na RUA MARAVILHA, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1313.091220033.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2017

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08
CONTRATANTE

WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO
CPF 735.386.711-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA